



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 11/2024 – GVGB - CCJ

Toledo, 2 de julho de 2024

**HELOÍSA HEISS GIARETTA**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

## **Assunto: Manifestação do Conselho**

Prezada vice-presidente,

Considerando a solicitação do Relator Vereador Valdomiro Bozó, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e em face da tramitação do Projeto de Lei nº 93 de 2024 do Poder Executivo que “Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo”, venho, a Vossa Senhoria, solicitar que a matéria seja analisada em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural para posteriormente ser encaminhado a esta Comissão documentando a deliberação do colegiado.

Respeitosamente;

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Gabriel Baierle &lt;vereador.gabrielbaierle@gmail.com&gt;

---

**Deliberação do Conselho Projeto de Lei 93 de 2024**

1 mensagem

---

**Gabriel Baierle** <vereador.gabrielbaierle@gmail.com>  
Para: conselhoculturatoledo@gmail.com

2 de julho de 2024 às 13:35

Prezados, segue solicitação de deliberação do Conselho acerca do Projeto de Lei 93, de 2024.

Favor, confirme o recebimento deste.

att;

Jair Scarpato  
Chefe de Gabinete  
do vereador Gabriel Baierle  
Câmara Municipal de Toledo

---

**2 anexos**

 **Ofício deliberação Cultura PL 93 de 2024.pdf**  
236K

 **Projeto de Lei 93 de 2024.pdf**  
4514K

PL 093/2024  
AUTORIA: Poder Executivo

